



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Administração e Serviços Prediais

OFÍCIO SEI Nº 69691/2020/ME

Brasília, 18 de março de 2020.

Senhor
Plínio Antunes da Silva
Coordenador-Geral Substituto
plinio.silva@fazenda.gov.br

Assunto: Solicitação de aquisição de álcool em gel 70%.*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12600.100803/2020-35.

Senhor Coordenador-Geral Substituto,

- Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e considerando a classificação da situação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, houve um aumento em 6 (seis) vezes do consumo de álcool em gel dentro dos imóveis do Ministério da Economia-ME.
- O álcool em gel disponibilizado dentro das unidades do ME são fornecido pelas empresas contratadas para prestar o serviço de limpeza, que possui um quantitativo definido a ser fornecido contratualmente.
- Logo, o saldo de álcool em gel previsto para ser entregue pelas empresa de limpeza não atenderá a demanda atual do Ministério, utilizando como base de cálculo a tabela abaixo, que demonstra o quantitativo médio de consumo, levando em consideração os dias 12, 13 e 16/03/2020:

Edifício	Consumo 12/03	Consumo 13/03	Consumo 16/03
Bloco C	4 litros	4 litros	4 litros
Bloco F	10 litros	10 litros	5 litros
Bloco F Anexo	8 litros	5 litros	13 litros
Bloco K	6 litros	4 litros	8 litros
Bloco J	15 litros	10 litros	10 litros
Bloco P	4 litros	8 litros	5 litros
Bloco P Anexo	12 litros	10 litros	16 litros
Ed. Alvorada	2 litros	2 litros	2 litros
Ed. CNC	5 litros	5 litros	8 litros
Ed. Órgãos Centrais	6 litros	3 litros	5 litros
Ed. Órgãos Regionais	3,5 litros	3,5 litros	3 litros
SOF	4 litros	4 litros	3 litros
Total	79,5 litros	68,5 litros	82 litros
Média/dia	77 litros		

- No intuito de viabilizar a referida aquisição, informo que entramos em contato com 09 (nove) empresas, ao qual recebemos 02 (duas) proposta comerciais, SEI nº 7077713 e 7077735. Dessas, 06 (seis) empresas responderam que não possuem o material em estoque, SEI nº 7083125; 7083211; 7083279; 7083422; 7083481 e 7083612, e ainda não recebemos resposta até a presente momento de 03 (três) empresas, conforme SEI nº 7089685. Consultamos ainda sítios eletrônicos de domínio amplo, SEI nº 7055718, 7055795 e 7055740, conforme abaixo:

Empresas	Valor Unitário	Quantidade Estimada de Galões de 5 litros	Valor Total Estimado
Quality Soluções	R\$ 120,00	339	R\$ 40.680,00
N.S.S Comercial e Construtora	R\$ 69,00	339	R\$ 23.391,00
Site: Americanas	R\$ 189,99	339	R\$ 64.406,61
Site: Shoptime	R\$ 189,99	339	R\$ 64.406,61
Site: Submarino	R\$ 180,49	339	R\$ 61.186,11

- Após análise das propostas comerciais recebidas, foi verificado que a empresa N.S.S Comercial e Construtora, que apresentou o menor valor, só irá dispor do produto para entrega em 30 (trinta) dias, conforme documento SEI nº 7081395, além de não garantir o preço apresentado, após o dia 24/03/2020, tendo em vista a validade da proposta de 07 (sete) dias. Por outro lado, a empresa Quality Soluções informou em sua proposta, SEI nº 7077735, a possibilidade de entrega imediata de 100 (cem) unidades e 239 (duzentos e trinta e nove) unidades em 15 dias.
- Dessa forma, para estimar a necessidade para atender o período de 30 dias (22 dias úteis), de acordo com as recomendações contidas no Ofício Circular SEI nº 825/2020/ME 7028980, solicita-se a aquisição de álcool em gel 70%, para abastecimento dos *dispensers* distribuídos nos edifícios do Ministério da Economia, de forma imediata e no quantitativo estimado abaixo:

QTD. EM DIAS	CONSUMO MÉDIO	QTD. A SER ADQUIRIDA
30 dias (22 dias úteis)	77 Litros	1.694 Litros

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
RENATA CRISTINA DANTAS ROCHA
Coordenadora

De acordo com a proposta apresentada pela área técnica.
Encaminha-se à DAL com vista a CGLIC visando a aquisição proposta.

PLÍNIO ANTUNES DA SILVA
Coordenador-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Dantas Rocha, Coordenador(a)**, em 18/03/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Antunes da Silva, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 18/03/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7047304** e o código CRC **12E84247**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, - Bairro Zona Cívico-Administrativo
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4388 - e-mail engenharia.dal@fazenda.gov.br - www.economia.gov.br